



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 25, de 05 de fevereiro de 2025.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261) e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 2657947; 5385930; 5419879).

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **contrato nº 59/2021 (Processo nº 23067.039429/2021-51)**, firmado com a empresa **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, CNPJ: 33.683.111/0001-07**, tendo como objeto a contratação de serviço de emissão de Carimbos de Tempo para usuários e/ou aplicações que trabalham com a assinatura digital de documentos por meio de certificados em conformidade com o ICP-Brasil.

**I - Gestores de fiscalização:**

Titular: Amarildo Maia Rolim, SIAPE nº 294064.

Lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação/STI.

Suplente: Evelyne Ferreira Avelino, SIAPE nº 2264676.

Lotada na Coordenadoria de Administração e Governança em Tecnologia da Informação/STI.

**II - Fiscais Técnicos:**

Titular: Hugo Bernardo Bomfim Martins, SIAPE nº 2103216.

Suplente: Rafael Bezerra Firmo, SIAPE nº 1955018.

Ambos lotados na Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação/STI.

**III - Fiscais Administrativos:**

Titular: Marcos Antônio Barbosa de Lima, SIAPE nº 1535565.

Suplente: Matheus de Goes Resende, SIAPE nº 1954333.

Ambos lotados na Coordenadoria de Administração e Patrimônio/PROPLAD.

**IV - Fiscais Requisitantes:**

Titular: Jander Soares, SIAPE nº 2220679.

Lotado na Divisão de Desenvolvimento de Sistemas de Informação/STI.

Suplente: Mario Gentil de Aguiar Neto, SIAPE nº 2080111.

Lotado na Divisão de Rede de Computadores/STI.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

**Art. 5º** Revoga-se a PORTARIA PROPLAD Nº 17, de 23 de janeiro de 2025 (Doc. SEI nº 5407437).

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 05/02/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5429929** e o código CRC **9A6207D5**.